



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 6/2025**

***Ofício 2390\_2024*** - Prefeito (Contém razões de voto total às Emendas de nºs 036-I (Fontes 1.500/1755), 036-II-a, 036-II-b e 036-II-c, integrantes do Anexo XXIV da Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025).

---

O Veto sob análise atingiu totalmente as emendas citadas, integrantes do anexo XXIV a Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025.

As razões e fundamentos do voto são claros e objetivos, e repetem o posicionamento do Executivo esposado nos anos anteriores acerca do mesmo tema.

Sendo assim recomendamos a manutenção do voto, por suas próprias razões.

É o nosso parecer,

**Salvo melhor juízo.**

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Procurador

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada